

Exames / Provas Nacionais 2021/2022

Informações

Informam-se dos os alunos dos 11º e 12º anos que o prazo de inscrição para a 1ª fase **(obrigatória)**, dos Exames Nacionais e Provas de Equivalência à frequência, decorre de 25 de março a 4 de abril de 2022.

No que diz respeito ao **processo de inscrição**, o mesmo **será efetuado, exclusivamente, em formato eletrónico**, através da **Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames 2021/2022 - PIEPE**, à qual poderão aceder no seguinte link: <https://inepiepe.dge.mec.pt>

Deverão inscrever-se, como alunos externos, nas Escolas Secundárias da sua área de residência, deverão submeter, no ato da inscrição a seguinte documentação:

- Digitalização do Cartão de Cidadão (frente e verso);
- Registo Biográfico, para alunos que se encontram a frequentar o 2º ano e pretendam realizar os exames de Física e Química;
- Declaração comprovativa em como se encontram a terminar o curso, com data de previsão da sua conclusão (que deverão solicitar, previamente, na Secretaria da EPED).

Importa verificar se têm as vacinas obrigatórias em dia, situação que terá que ser declarada no ato da inscrição.

As Escolas, nas quais irão efetuar a inscrição poderão, a qualquer momento, solicitar a apresentação da documentação original, para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Poderão realizar Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência, nas Escolas Secundárias, os alunos que reúnam os seguintes critérios:

- Encontram-se a frequentar os 11º ou 12º anos, dos cursos Científico-Humanísticos ou Profissionais;
- Concluíram, em anos anteriores, o Ensino Secundário;
- Aqueles que residem na área de influência da Escola, na qual pretendem efetuar a sua inscrição (delimitada à área da Junta de Freguesia);
- Aqueles que exerçam a sua atividade profissional na área de influência da Escola na qual pretendem efetuar a sua inscrição.

Os alunos que não sejam portadores de Cartão de Cidadão, devem solicitar, por email, aos serviços administrativos da Escola na qual pretendem efetuar a sua inscrição, previamente ao início desta, a atribuição de um número interno, indicando o nome completo.

Encargos com a Inscrição

- **Alunos autopropostos (externos) abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases das provas de equivalência à frequência;**
- **Alunos autopropostos (externos) que se encontram fora da escolaridade obrigatória (que tenham completado os 18 anos até ao dia 15 de setembro de 2021) estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por cada disciplina;**
- **Alunos que se inscrevam, depois de expirados os prazos de inscrição definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.**

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, esta fica provisória, considerando-se definitiva, apenas, após o respetivo pagamento.

Data e local para regularização de pagamentos

Os pagamentos deverão ser efetuados no **dia útil imediatamente a seguir à validação da escola** (devem contactar a Escola, por email ou telefonicamente, no sentido de perceberem onde são efetuados os pagamentos, correspondentes à inscrição).

Monte de Caparica, 25 de março de 2022

A Direção